



INDICAÇÃO Nº 138/10

INDICO ao Chefe do Executivo Municipal para que, através dos departamentos competentes da municipalidade, seja estudada a possibilidade de fornecimento de lanche aos pacientes que são transportados para atendimentos em outras localidades.

Justificativa:

Este vereador tem conhecimento de que alguns municípios já adotam tal prática, considerando que há pacientes e acompanhantes de poucos recursos, os quais ficam sem se alimentar até retornarem para suas casas, o que provoca situações constrangedoras, pois muitos chegam a sentir mal-estar e têm que recorrer a terceiros pedindo auxílio.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 28 de outubro de 2.010.

Ver. Marcelo Eduardo Rissato